

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

REALIZADA EM

13/05/2016 ÀS 15H

SEFAZ – 11º ANDAR

DESCRIÇÃO	18ª Reunião da Comissão Gestora de Convênios
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária
FACILITADOR	Maria Mancini de Moraes Ribeiro
SECRETÁRIAS REPRESENTADAS	SEGER, SECONT, SEFAZ e PGE
MEMBROS AUSENTES	Pericles Ferreira de Almeida (PGE); Henrique Rodrigues Fassbender de Rezende (SECONT)
PARTICIPANTES	Maria Mancini de Moraes Ribeiro (SEGER); Débora Maria do Carmo (SEGER); Kátia Bourguignon (SECONT); Kamila Sousa Bernabé Fedeszen (SEFAZ); Gilmar Ritter (SEFAZ). José Fernando Vescovi (PGE);

ASSUNTOS DISCUTIDOS

ABERTURA DA REUNIÃO

RESUMO	Os membros da Comissão Gestora de Convênios, nomeados pelo do Decreto nº 1919-S, de 28 de Outubro de 2015 reuniram-se no dia 13/05/2016 às 15:00 horas, no 11º Andar, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Após a coleta de assinaturas da ata da 16ª reunião, foram tratados os seguintes assuntos:
---------------	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS COMO OBJETO DE CONSULTA À SECONT

DISCUSSÃO	Foi relatado pela Sra. Kátia que é frequente o recebimento de consultas pela SECONT, principalmente sobre assuntos relacionados à prestação de contas de convênios. A título de exemplo, citou consulta encaminhada pela SESA, a respeito de um convênio cujo objeto é obra e que, considerando que aproximadamente 96% da obra foi executada, questionam a necessidade de devolução do valor total do repasse.	
CONCLUSÕES	A Comissão entendeu que o caso poderá ser discutido na próxima reunião, não como estudo do caso concreto mas que, em tese, gere um entendimento comum sobre o tema e que, se necessário, poderá ser utilizado para futuras orientações semelhantes.	
ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Apresentar o tema da consulta na próxima reunião da Comissão;	Kátia	-

INADIMPLÊNCIAS – SIGA/SIGEFES

DISCUSSÃO	Retomou-se a discussão sobre a inadimplência dos convênios, em que foram iniciadas análises feita pela SEGER e que concluiu-se que não há alimentação do sistema em tempo hábil, o que acarreta a inadimplência de diversos municípios. A questão central, além das práticas não recomendadas, é a falta de integração do SIGA com o SIGEFES. Houve tratativas entre SEGER (Maria) e SEFAZ (Kamila e Gilmar) na tentativa de criar um método de análise da execução financeira dos convênios.
------------------	--

	Ainda sem análise conclusiva, a operação financeira aparenta certo descompasso em relação à orçamentária, todavia serão necessários outros esforços e mais tempo para análise.	
	Foi resgatado o histórico de tratativas realizadas em 2014 sobre o assunto e verificou-se que foi expedido ofício à todas as secretarias repassadoras de recursos do Estado, alertando sobre a necessidade de alimentação do SIGA e do SIGEFES, tempestivamente.	
CONCLUSÕES	Decidiu-se por encaminhar novamente o ofício aos gestores de convênios dos órgãos, alertando sobre o assunto.	
ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
1) Revisar a redação do ofício;	Maria	-
2) Encaminhar a relação de convênios inadimplentes para a Kamila da SEFAZ;	Maria ou Débora	-
3) Levantar o contato dos gestores de convênios nos órgãos;	Maria / Débora / Kamila	-
4) Encaminhar o ofício;	Maria e Débora	-

BOLETINS INFORMATIVOS

DISCUSSÃO	Foi retomada a discussão sobre os casos de inadimplência e responsabilização dos gestores, iniciada na reunião anterior. O primeiro caso refere-se à atribuição no SIGEFES do valor a ser considerado como débito, se valor repassado ou saldo a prestar conta; no segundo caso, foi questionado como deverá ser orientado o registro de mais de um responsável pela inadimplência.	
CONCLUSÕES	O assunto será deliberado na próxima reunião.	
ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
5) Elaboração do boletim orientando sobre as situações de inadimplência no SIGEFES;	Kamila/Gilmar	Após deliberação na próxima reunião
6) Divulgação no Portal de Convênios (www.convenios.es.gov.br);	Maria/Débora	Após a validação e assinaturas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ASSUNTOS PENDENTES	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Encaminhar ofício para o Procurador Geral da PGE, informando sobre a proposta de palestra (tema da palestra à definir);	Maria ou Débora	-
ALTERAÇÃO DE MINUTAS-PADRÃO DA PGE - O Sr. Vescovi relatou que as minutas de convênios foram alteradas (faltando divulgação no site da PGE);	Vescovi	-
MAPAS DE PROCESSO - PROPOSTAS – AGUARDANDO RETORNO SEDURB;	Maria	Até 31/03

Em 13 de maio de 2016.

DÉBORA MARIA DO CARMO
ANALISTA DO EXECUTIVO – SEGER

KAMILA SOUSA BERNABÉ FEDESZEN
CONSULTORA DO TESOUREO ESTADUAL – SEFAZ

MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO
ANALISTA DO EXECUTIVO – SEGER

GILMAR RITTER
CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL – SEFAZ

KÁTIA BOURGUIGNON
AUDITORA DO ESTADO – SECANT

JOSÉ FERNANDO VESCOVI
PROCURADOR DO ESTADO – PGE